

## Walter Rodrigues Ferreira

---

**De:** sei-selita  
**Enviado em:** segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 16:49  
**Para:** Jonathan Silva  
**Cc:** sei-selita  
**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024  
**Anexos:** ESCLARECIMENTO\_PE\_90001\_2024\_CJF.pdf

Prezado Licitante,

Trata-se da reposta ao pedido de esclarecimento feito por essa empresa referente ao PE 90.001/2024 – CJF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial.

**Questionamento 01 - A exigência de Capital Circulante Líquido de, no mínimo 16,66%, se refere ao TOTAL GLOBAL do estimado da contratação (R\$ 24.253.941,38 – para 60 meses), ou se refere ao TOTAL ANUAL do estimado da contratação (R\$ 4.850.788,28 – para 12 meses)?**

Resposta ao questionamento 01: O percentual mínimo de 16,66% de que trata o item "o.5" do edital, refere-se ao valor para 12 (doze) meses da contratação, ou seja, sobre o valor estimado de **R\$ 4.850.788,28**.

**Questionamento 02 - As exigências de Capital Circulante Líquido (16,66%), bem como de Patrimônio Líquido (10%), devem ser apresentadas em consoante ao valor estimado pelo orçamento da contratação nos 2 últimos balanços da empresa licitante ou apenas no balanço que reflete o último exercício?**

Resposta ao questionamento 02: Conforme preceitua o item “p.5” do edital e art. 9º da Instrução Normativa CJF Nº 15/2023, a comprovação dos índices contábeis para a qualificação econômico-financeira deverá ser apresentada referente aos exercícios 2021 e 2022, considerando o valor anual da contratação.

Atenciosamente,



**Walter Rodrigues Ferreira**  
Seção de Licitações  
Subsecretaria de Compras, Contratos e Licitações  
Secretaria de Administração  
+55 (61) 3022-7551

**AO  
PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

*Sede do CJF, Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF*

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024  
PROCESSO SEI Nº 0001076-77.2022.4.90.8000**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, incluindo pequenas adaptações e reformas, por meio de postos de trabalhos, com fornecimento de ferramentas, insumos, peças, equipamentos e materiais de reposição, assim como para a realização de serviços de manutenção especializada e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, além de serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de apoio operacional a serviços de engenharia, com execução realizada mediante regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de forma presencial, nas dependências do Conselho da Justiça Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Módulo I do Edital.*

Sr.(a). Pregoeiro(a),

**AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.290.912/0001-24, situada à Rua do Rosário, nº 77, Sala 203, Centro - Fortaleza/CE, vem, por intermédio de seu representante infra-assinado, formular **CONSULTA AO EDITAL E SEUS ANEXOS**, o que faz com o questionamento a seguir:

**DO EDITAL**

O Edital do referido processo licitatório, **XI – DA HABILITAÇÃO**, em seu item **o.5)** - Qualificação Econômico-Financeira, vaticina o seguinte:

*“o.5) – O capital circulante líquido ou o capital de giro deve corresponder, no mínimo, a **16,66%** (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação.*

Ora, tendo em vista que a referida contratação inerente ao processo licitatório em epígrafe fora estimada em **R\$ 24.253.941,38** (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) para o período de 60 meses, segue os questionamentos:

**1.1 A exigência de Capital Circulante Líquido de, no mínimo 16,66%, se refere ao TOTAL GLOBAL do estimado da contratação (R\$ 24.253.941,38 – para 60 meses), ou se refere ao TOTAL ANUAL do estimado da contratação (R\$ 4.850.788,28 – para 12 meses)?**

**1.2 As exigências de Capital Circulante Líquido (16,66%), bem como de Patrimônio Líquido (10%), devem ser apresentadas em consoante ao valor estimado pelo orçamento da contratação nos 2 últimos balanços da empresa licitante ou apenas no balanço que reflete o último exercício?**

Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2024

**JONATHAN ALVES DA SILVA**  
**DEPARTAMENTO COMERCIAL**

(85) 3039 – 8039 / 99964 - 0106  
Rua do Rosário nº77 , salas 203  
Centro, CEP: 60055-090, Fortaleza/CE  
[WWW.AGRADACONSTRUCOES.COM.BR](http://WWW.AGRADACONSTRUCOES.COM.BR)

